

# O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor  
**José Francisco da Silva**  
 Director e Administrador  
**Arthur de Paiva Furtado**

ASSIGNATURAS	
Um anno . . . . .	1\$20
Seis mezes . . . . .	560
Brazil, anno . . . . .	2\$00
Africa, anno . . . . .	1\$20
Numero avulso . . . . .	503

Annunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

**CENTRO REPUBLICANO**

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Annuncios - cada linha . . . . .	504
Repetições . . . . .	502
Imposto do sello . . . . .	501

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originæes sejam ou não publicados não se restituem

Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

## A questão das subsistencias

Vae tomando proporções alarmantes por todo o paiz a grande escassez de milho, que ha já tempos se vem notando nos respectivos mercados, havendo localidades onde tem desaparecido por completo, como por exemplo na Castanheira de Pera onde nos dizem que no mercado do passado domingo nem um bago appareceu!

No nosso concelho mesmo, essa escassez se tem accentuado assustadoramente e de fórma tal que já no ultimo mercado d'esta villa deu logar a conflictos, por emquanto ligeiros, é certo, mas que pôdem tomar mais amplas proporções se da parte da auctoridade se não lançar mão das providencias e medidas que as circumstancias aconselham.

Toda a gente sabe que é o milho o alimento quasi exclusivo das classes pobres, sobretudo n'esta epoca do anno em que não ha hortaliças nem legumes nas terras, e em que os batataes estão ainda distantes da sua maturação, e assim facilmente se avalia das perturbações a que a sua falta pôde dar logar.

A digna Camara Municipal do nosso concelho, prevendo os acontecimentos e querendo evitar-lhe as funestas consequencias, requisitou opportunamente o milho que julgou preciso para as necessidades locais e, tendo-lhe sido indicado pelo ex.<sup>m</sup> governador civil do districto a necessidade de enviar com urgencia a importancia precisa para pagamento do milho requisitado, immediatamente fez essa remessa, sem comtudo lograr até hoje que o milho que pediu e pagou lhe seja enviado!

Por parte do sr. governador civil parece haver os melhores desejos de acudir a esta medonha crise, enviando o milho em questão, e tanto assim é que sua ex.<sup>a</sup> para o adquirir enviou um commissario seu aos districtos do norte, onde esse cereal sobeja e onde o agente enviado conseguiu adquirir uns quinze vagons d'aquelle cereal; mas á ultima hora appareceram as difficuldades de sahida e são essas, segundo nos consta, que sua ex.<sup>a</sup> não tem conseguido remover, apesar do muito que n'esse sentido tem trabalhado, e apesar ainda de serem propriamente os seus collegas n'aquelles districtos, que, n'uma

reunião havida em Lisboa, lhe indicaram a existencia, em excesso, do milho, n'esses districtos e a facilidade d'ahi o adquirir!

Mas esta situação não pôde prolongar-se porque é absolutamente precisa e urgente a remessa de milho para este e outros concelhos, de cujos mercados elle vae desaparecendo, e assim se as difficuldades encontradas continuam subsistindo, mister se torna obtel-o d'outra parte do paiz ou mesmo das nossas colonias, d'onde já lemos que a sua importação foi determinada pelo governo.

E como o seu preço assumiu proporções nunca vistas no nosso meio, torna-se do mesmo modo absolutamente preciso que seja garantido trabalho ás classes pobres, abrindo serviços publicos onde essa gente se empregue e onde mais ou menos se compense da falta das ceifas da Hespanha, a que o nosso estado de guerra não permite que se concorra nas condições anteriores.

Já aqui o dissémos por vezes, e não é demais accentual-o de novo, para que se não allegue ignorancia por parte d'aquelles a quem incumbem as respectivas providencias, que os serviços agricolas das presentes sementeiras estão a terminar indo tambem muito adeantados os serviços viticolas, com a conclusão dos quaes terminam por um periodo bastante largo os serviços do campo.

N'estas condições se não forem abertos os trabalhos publicos que temos reclamado ficam sem trabalho centenaes de operarios agrarios e consequentemente sem pão centenaes de lares.

Ao governo já foi solicitado pelas vias officiaes a urgente dotação e abertura de trabalhos no troço da estrada districtal 123, que d'esta villa segue para Sernache do Bomjardim, pelas Bairradas, região mais populosa do nosso concelho onde esses trabalhos devem ser abertos; e nós que já por vezes secundámos os louvaveis esforços officiaes, de novo nos dirigimos ao governo, e em especial ao illustre ministro do Fomento, para reiterar-lhe tão justa solicitação, unica fórma de suavisar um pouco a mais penosa crise porque esta pobre gente tem passado n'estes ultimos tempos.

## Grupo dos Onze

*Vem amanhã a Figueiró, realisar a sua primeira sessão magna do anno presente, este sympathico e divertido grupo, que deve reunir na quinta da Cerca, pelas 14 horas.*

*Segundo nos informam essa sessão vae ser seguida d'uma festa extremamente patriótica, qual seja a d'um sarau litterario-musical no Club Figueiroense, cujo producto reverterá a favor das victimas da guerra.*

*A iniciativa d'este sarau partiu do nosso querido amigo sr. dr. Alberto Rego, abastado proprietario da Quinta de Cima, Chão de ce e n'elle deve vir tomar parte sua virtuosissima esposa, que é uma pianista distincta, vindo tambem para o mesmo fim muitas outras damas d'aquella reg.ão.*

## FACTOS E OCCORRENCIAS

### Mez de Maria

*Como annunciámos no numero anterior realisaram-se no passado domingo, na igreja matriz d'esta villa, os costumados festejos do mez de Maria, que decorreram com todo o brilhantismo estando a igreja cheia de fieis.*

*O côro de meninas que os abrihantou, sob a regencia da sr.<sup>a</sup> D. Amelia Agria, gentilissima filha do opulento capitalista Manuel Luiz Agria Junior, esteve admiravel de vozes e afinação, excedendo a expectativa dos mais optimistas.*

*Do mesmo modo produziu sensação em toda a assistencia a magnifica oração religiosa recitada pelo conhecido orador sacro Daniel Pereira Pimentel, de Maçãs de D. Maria, que, ligando a da Igreja á Historia da Patria, evocou as maiores epopeias dos nossos guerreiros terminando por se dirigir aos varões presentes exortando-os a seguirem tão glorioso trilho, n'este momento grave em que a ameaça teutonica caiu abruptamente sobre a nossa querida patria.*

*No final dos festejos, que se hão de repetir em todos os domingos do presente mez, o reverendo prior Diogo de Vasconcellos evocou com manifesta commoção o auxilio Divino a favor da Paz, sendo ouvido de joelhos por toda a assistencia.*

## Os nossos correios

*Estamos todos os dias recebendo queixas de assignantes nossos sobre a falta de recebimento d'O Figueiroense, que aliás a todos é enviado com a maior regularidade.*

*Não pôde o facto ter outra explicação que a do mau serviço dos respectivos correios e por isso pedimos providencias a quem compete dâl-as.*

### Auctoridades administrativas

*Os nossos illustres collegas A Opinião, de Lisboa e o Radical, de Leiria, tanto em magnificos artigos de fundo como em varias notas e sueltos, tem continuado a atacar com notavel vigor, clara e convincente logica a momentosa questão das auctoridades administrativas, salientando a falsa situação em que essas auctoridades se encontram, perante o actual ministerio e mostrando, consequentemente, a necessidade imperiosa da sua urgente substituição.*

*E' um assumpto que tem de ser resolvido com urgencia como por vezes aqui accentuamos, sem o que não passa d'uma contata a tão apregoada União Sagrada.*

### Pedrogam Grande

Sobre os novos vencimentos dos empregados administrativos do concelho de Pedrogam Grande recebemos novo e desenvolvido communicado em que se refutam os argumentos constantes do communicado firmado por «Um vogal da Camara», que publicámos no numero anterior, e em que mais uma vez se faz a affirmação de que a camara, menos por falta de recursos que por teimosia ou qualquer má vontade, se obstina em não pagar aos seus empregados os vencimentos que lhe foram fixados pela lei n.º 357 de 23 d'agosto de 1915.

Sendo nos absolutamente impossivel dispôr hoje de espaço para a publicação que se nos pede do communicado recebido, tomamos a deliberação de fazer sobre o assumpto umas considerações mais ligeiras, igualmente tendentes a esclarecel-o.

Desde que os vencimentos em questão foram fixados pela lei, deixaram elles de estar sujeitos ao alvedrio da camara e a esta só cabe cumprir a lei, incluindo esses vencimentos em orçamento tal qual foram fixados.

Se as suas actuaes receitas não poderem fazer face a esses e aos mais encargos obrigatorios, tem de socorrer-se de novas receitas que supram essa insufficiencia, a não ser que por quæsquæ motivos de nós ignorados haja da parte da camara o proposito de apresentar o concelho em estado de fallencia, hypothese que o nosso espirito repelle pelos

perigos em que collocaria a autonomia pedroguense.

D'aqui não ha que fugir: A lei tem de cumprir se porque a sua execução não ficou dependente da vontade das camaras, e portanto nos orçamentos municipaes não poderá legalmente figurar em relação aos respectivos empregados vencimentos inferiores aos que pela referida lei foram fixados.

Sobre ser illegal, não é equitativo, nem justo, nem sequer explicavel que não sendo orçamentalmente dotados pela sua totalidade os vencimentos d'esses empregados, no mesmo orçamento o sejam outros funcionarios a cargo do mesmo cofre, que não teem mais direitos do que aquellos nem com mais diligencia, lealdade e competencia desempenham as respectivas funcções.

Eis o que com a maior sinceridade e franqueza se nos offerece dizer sobre o estranho conflicto em questão, que muito desejavamos ver terminado pela grande consideração e amisa-de que nos liga tanto a Camara como aos seus empregados.

### Errata

Por lapso typographico veiu errada a data no numero passado do nosso jornal, que sahio datado de 6 d'abril em vez de 6 de maio. Fica feita a rectificação.

### Vaccina contra a variola

Todas as quintas-feiras ás 11 horas do dia, terá lugar da sub-delegação de saúde installada na administração d'este concelho, a applicação gratuita da vaccina contra a variola, a todas as creanças e adultos que ali comparecerem.

### João Gomes da Silva Teixeira

Foi promovido a primeiro sargento e de novo collocado em Thomar este nosso patricio e presadissimo amigo, a quem felicitamos n'um grande abraço.

### O NADAFAZ

Esta pobre alimaria tem agora bebedeiras de manifestações engradadissimas.

No pasquim da semana passada, por exemplo, deu-lhe o diabo da bebeda para se armar em censor do que escrevemos e para chamar para os nossos escriptos a attenção—vejam lá de quem?!—dos leitores do proprio *Figueirense!*

E não contente ainda com tão feliz tirada, embirrou a seguir com a ideia, de que quizemos tomar a iniciativa, da fundação n'este concelho da assistencia ás familias pobres dos soldados que partem, e tomando como para elle—isto é assombroso!—o apello que fizemos aos figueirense **que teem sobras**, pôz-se a gritar que não dava nada e que o dessem os nossos amigos Araujos, que são muito ricos e que gastam muito dinheiro do povo etc., etc.

O cauteleiro do diabo, mas quem é que l'opede ou que contas temos nós de dar do que escrevemos a qualquer *pilha galinhas* do teu estofo!

Pois não seria occiosidade con-

sumada lembrar-se a quem de ir solicitar para uma causa d'aquellas o auxilio d'aquelle que só de verdadeiras esmolas ou d'expedientes diversos tem ido amparando a barriga?!

Que nem tu nem a pelinragem da tua laia teem sobras para dar sabemos nós e sabe-o toda a gente, e que tens ainda barriga para comer o teu e o alheio também não é sagredo para ninguem; mas que isso seja motivo para vires metter o nariz *em conversa* de gente é que nós não explicamos se não por bebedeira.

Se estivermos em erro e se de facto se trata d'uma forma habilidosa de te *fazeres lembrado*, hypotese que não repellimos, então meu velho estás dando fraca ideia do teu *caco*, não refletindo que vens bater a má porta, d'onde nunca poderás receber outra esmola que não seja a repetição do já cançado conselho de dares o corpo ao trabalho e te deixares de farçadas.

Se a laseira te aperta e o diabo do officio nem para a barriga te chega, agarra n'uma enxada e afira-te á cava das vinhas que está agora por a boa maquia de quarenta centavos diarios fóra ainda o marufo, que é de rachar pedras:

### Fallecimento

Em Aldeia d'Anna d'Aviz, d'esta freguezia e concelho, falleceu no dia 8 do corrente mez um sobrinheiro do nosso bom amigo José Silveira Herdade a quem apresentamos as nossas condolencias.

### A nossa carreira

Francisco Rodrigues Ferreira

Deve hoje regressar a esta villa com sua ex.<sup>ma</sup> esposa, este nosso presado assignante e amigo, importante commerciante da nossa praça, que ha dias se encontra em Santarem, de visita a familias de suas relações.

Professor d'Areaga

Tem estado de cama, incomodado de saúde, o nosso presado amigo e sr. Manuel Antunes Preto, distincto professor da freguezia d'Areaga.

Fazemos, votos pelas suas melhoras.

Tratando dos seus negocios estiveram n'esta villa na passada quinta-feira, os nossos presados amigos e assignantes srs. Manuel Henriques & Irmão, d'Aldeia Fundeira, que em breve regressam ao Alemtejo, onde são commerciantes muito considerados.

### Annuncio

(1.<sup>a</sup> publicação)

**N**O dia 21 do corrente mez de maio, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, voltam pela segunda vez á

praça, assim de serem arrematados a quem maior laço offercer acima de metade do valor da avaliação, os predios penhorados na execução por custas, sellos e multa que a Fazenda Nacional move contra José Nunes de Carvalho, solteiro, dos Braçaes, seguinte:

A terça parte de uma terra de sementeira, videiras mais arvores e casas, no lugar dos Braçaes, no valor de cincoenta escudos. 50\$00

A terça parte de uma terra de sementeira de rega e oliveiras, sita á Barroca, no valor de vinte e cinco escudos 25\$00

A terça parte de uma terra de sementeira com oliveiras, sita á Casa Nova, no valor de sete escudos e cincoenta centavos 7\$50

A terça parte de uma tojeira, sita á Rocha, no valor de um escudo e vinte e cinco centavos 1\$25

A terça parte de uma tojeira, no mesmo sitio, no valor de setenta e cinco centavos \$75

A terça parte de um olival, sito ao Lobêto, no valor de quatro escudos e cincoenta centavos 4\$50

Pelo presente são citadas todas as pessoas que se julgarem com direito a estes bens, assim de virem deduzil o dentro do prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 8 de maio de 1916.

O escrivão ajudante

Amadeu Simões Lopes

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Elisio de Lima

### Annuncio

COMARCA

de

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

(2.<sup>a</sup> publicação)

**N**O dia vinte e oito de maio proximo, pelas doze horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se hão de arrematar, a quem mais der, os dois dominios uteis a deante mencionados, descriptos no inventario entre maiores a que se procede por obito de Francisco Nunes e mulher Joaquina Maria, moradores que foram no lugar do Mingacho, freguezia de Pedrogam Grande, os quaes vão á praça porque os respectivos interessados não acordaram no seu encabeçamento e licitação. São por este citados quaesquer credores incertos.

PREDIOS PARA ARREMATAR

1.<sup>o</sup>

O dominio util d'um praso fo-

reiro a Firmino José David, de Pedrogam Grande, e actualmente residente em Lisboa, na pensão annual de cento sessenta e quatro litros e oitenta e sete centilitros de centeio (doze e meio alqueires da antiga medida) e setenta e dois litros e cincoenta e quatro centilitros de trigo (cinco e meio alqueires da antiga medida) com laudemio de dezena, imposto nas seguintes glebas:

1.<sup>o</sup>) Uma tapada de terra de sementeira com um curral e oliveiras, tapada de muro em toda a volta, situada no lugar da Mò Grande, e denominada a «Tapada da Mò Grande.»

2.<sup>o</sup>) Uma terra de sementeira com matto e carvalhos, sita á Pousia, limite da Mò Grande.

3.<sup>o</sup>) Um olival com carvalhas e testada de matto, sito no Barreiro Fundeiro, limite da Mò Grande.

4.<sup>o</sup>) Uma sorte de matto com uma carvalha, sita ao Valle da Colmeia, limite da Mò Grande.

Este dominio util no valor de quatrocentos quarenta e quatro escudos e quarenta e dois centavos 444\$42

2.<sup>o</sup>

O dominio util d'um praso fo-

reiro a Firmino José David, de Pedrogam Grande, e actualmente residente em Lisboa, na pensão annual de cento sessenta e quatro litros e oitenta e sete centilitros de centeio (doze e meio alqueires da antiga medida) e setenta e dois litros e cincoenta e quatro centilitros de trigo (cinco e meio alqueires da antiga medida) com laudemio de dezena, imposto nas seguintes glebas:

1.<sup>o</sup>) Uma morada de casas de sobrado e lojas, com um pequeno quintal e com um curral, situado no lugar do Mingacho.

2.<sup>o</sup>) Uma terra de sementeira com oliveiras, denominada a Terra Grande, limite do Mingacho.

3.<sup>o</sup>) Uma terra de sementeira de secca, sita ao Valle das Relvas.

4.<sup>o</sup>) Um olival denominado o Olival Cimeiro, limite do Mingacho.

5.<sup>o</sup>) Uma terra de sementeira de secca com oliveiras, denominada a Terra da Macieira, limite do Mingacho.

6.<sup>o</sup>) Uma terra de sementeira de secca com oliveiras, chamada a Picoteira, limite do Mingacho.

7.<sup>o</sup>) Uma terra de sementeira de secca com oliveiras, denominada o Caminho da Missa, limite do Mingacho.

8.<sup>o</sup>) Um olival denominado o Olival das Cerejeiras, limite do Mingacho.

9.<sup>o</sup>) Uma terra de sementeira de secca, com oliveiras e mais arvores, um curral para bois e um palheiro, denominada a Terra do Souto, limite do Mingacho.

10.<sup>o</sup>) Um quintal de sementeira com oliveiras e videiras, denominado o Quintal de Cima, no lugar do Mingacho.

11.<sup>o</sup>) Uma terra de sementeira com oliveiras e mais arvores, denominada o Quintal de Baixo no lugar do Mingacho.

12.<sup>o</sup>) Uma terra de sementeira com oliveiras, denominada a Se-

lada do Grumão, limite do Mingacho.

13.º) Uma sorte de matto e pinheiros á Carvalha de Meias, limite do Mingacho.

14.º) Uma sorte de matto e pinheiros no sitio da Fonte, limite do Mingacho.

15.º) Uma terra de sementeira de rega, chamada a Horta da Fonte, limite do Mingacho

16.º) Uma terra com carvalhas, no sitio da Horta Velha, limite do Mingacho.

17.º) Um olival, sito ao Castanheiro Velho, limite do Mingacho.

18.º) Uma sorte de matto, no sitio do Castanheiro Velho, limite do Mingacho.

19.º) Um olival com testada de matto, sito ao Verdello Cimeiro, limite do Mingacho.

20.º) Um olival com testada de matto, sito ao Verdello Fundeiro, limite do Mingacho.

21.º) Um olival, sito á Lameirinha Louza, limite do Mingacho.

22.º) Um olival com testada de matto, sito ao Pecegueiro, limite do Mingacho.

23.º) Um olival, sito á Barroca Larga, limite do Mingacho.

24.º) Um olival, sito ao Poço do Pecegueiro, limite do Mingacho.

25.º) Um olival com matto, sito ao Covão do Carvalho, limite do Mingacho.

26.º) Um olival e testada de matto, denominado a Terra do Salgueiro, limite do Mingacho.

27.º) Um olival denominado o Olival Fundeiro do Pecegueiro, limite do Mingacho.

28.º) Um olival no sitio das Vinhas, limite do Mingacho.

29.º) Uma sorte de matto com carvalhos, sito ao Valle, limite do Mingacho.

30.º) Uma sorte de matto e pinheiros, sito ao Valle, limite do Mingacho.

31.º) Uma sorte de matto e pinheiros, sito ao Poço do Valle, limite do Mingacho.

32.º) Uma terra de sementeira com matto e pinheiros, no sitio da Tapada, com uma casa de sobrado e loja, limite do lugar do Mingacho.

33.º) Uma sorte de matto com carvalhas, no sitio da Azinheira, limite do Mingacho.

34.º) Uma sorte de matto com castanheiros e carvalhas, no sitio da Ribeira, limite do Mingacho.

35.º) Um olival com testada de matto, sito ao Carreiro Fundeiro, limite do Mingacho.

36.º) Uns curraes com telheiro, denominado os Curraes das Cabras, sitios na rua dos Curraes, no lugar do Mingacho.

37.º) Uma terra de sementeira, chamada a Terra das Cebolas, sito á Fonte, limite do Mingacho.

38.º) Uma sorte de matto e pinheiros, sito ao Souto do Valle, limite do Mingacho.

39.º) Uma sorte de terra com matto e sobreiros, no sitio das Cavadinhas, limite do Mingacho.

Este dominio util no valor de tres mil setecentos e trinta e sete escudos e setenta centavos

3:737\$70  
Figueiró dos Vinhos, 29 d'abril de 1916. — Eu, Annibal Veiga

Ferrão Paes, escrivão, que o sub-screvi.

Verifiquei

O Juiz de Direito  
*Elisio de Lima*

**EDITOS**

(1.ª publicação)

O dr. *Elisio Ferreira de Lima e Sousa, Juiz de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos:*

Faço saber que por este Juizo e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de cento e noventa dias, citando o reu Manuel Antonio, solteiro, jornaleiro, do lugar do Valle do Prado, freguezia de Arega, para dentro d'este prazo vir responder á culpa, nos autos de querella que o Ministerio Publico lhe move pelo crime d'offensas corporaes de que resultou a morte a Luiz Martins dos Santos, do mesmo lugar, pelo qual o reu se acha pronunciado sem fiança, e não se apresentando dentro do prazo marcado, se procederá á revelia sem nenhuma outra citação para qualquer acto do processo, podendo, findo que seja o mesmo prazo ser preso por qualquer do povo, e o deverá ser por todo o official publico, para ser entregue á auctoridade judicial mais proxima.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor para serem affixados nos logares que a lei indica.

Figueiró dos Vinhos, 2 de maio de 1916. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o sub-screvi.

*Elisio Ferreira de Lima e Sousa*

**Annuncio**

(2.ª publicação)

**N**O dia vinte e oito de maio proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se hão de arrematar em hasta publica, pelo maior lance que for offerecido acima do valor da avaliação, os predios abaixo indicados, penhorados na execução hypothecaria que Manuel Filippe Thomaz e mulher Ernestina David Thomaz, do Troviscal, movem contra Maria Augusta David, viuva de Manuel Dias, de Pedrogam Grande.

**Predios a arrematar**

1.º

Uma morada de casas de sobrado e lojas, com um quintal e logradouros, sito no Largo da Deveza, da villa de Pe-

drogam Grande, avaliada em mil e oitocentos escudos  
1:800\$00

2.º

Um olival com matto e outras arvores, sito á Cova da Rainha, limite e freguezia de Pedrogam Grande, avaliado em duzentos escudos 200\$00

3.º

Uma testada de matto e pinheiros, sito ao Valle da Neta, limite do Valle do Barco, freguezia de Pedrogam Grande, avaliada em quarenta escudos. 40\$00

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito aos mesmos predios

Figueiró dos Vinhos, 29 de abril de 1916.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,  
*Elisio de Lima*

O escrivão,

*Alfredo Simões Pimenta*

FIGUEIRÓ DOS VINHOS.

**Serviço de automoveis**

a preços modicos

*João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pesssoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.*

**Annuncio**

(1.ª publicação)

**N**O dia 21 de maio proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se hão de arrematar em hasta publica, a quem mais der, os predios abaixo relacionados penhorados na execução por custas e multa que o Ministerio Publico n'esta comarca, move contra a executada Joaquina Rosa, casada, domestica, d'Aldeia Cimeira das Bairradas.

**Predios a arrematar**

1.º

Uma terra com oliveiras, e matto, sito á Horta, limite do Corisco, avaliada em oito escudos 8\$00

2.º

Uns botareus de terra de rega, no sitio do Pé da Mina Nova, limite do Casal dos Ferreiros da Bairrada, avaliados em noventa e cinco escudos 95\$00

3.º

Uma terra de secca, com matto, sito ao Olival, limite d'Aldeia

**Annuncio**

(2.ª publicação)

**P**ELO Juizo de Direito d'esta comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do terceiro officio, e nos autos de inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Manuel José Rodrigues, morador que foi no lugar dos Escallos Cimeiros, freguezia de Pedrogam Grande, d'esta comarca, correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação do presente annuncio no «Diario do Governo», citando para assistir a todos os termos e actos até final do referido inventario, ou n'elle se fazer representar, o interessado Manuel Rodrigues Diniz; ausente em parte incerta, nos Estados-Unidos da Republica do Brazil, sob pena de revelia e sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario.

Figueiró dos Vinhos, 2 de maio de 1916.

O escrivão ajudante

*Amadeu Simões Lopes*

Verifiquei:

O Juiz de Direito

*Elisio de Lima*

**CAIXEIRO**

**OFFERECE-SE** com 7 annos de pratica de fazendas, miudezas e mercearia. Livre da vida militar.

Quem pretender dirija-se á **Loja do Povo**

**ALMEIRIM**

Cimeira das Bairradas, avaliada em cinco escudos 5\$00

4.º

Metade de umas casas terreas, sitas no Casal dos Ferreiros das Bairradas, avaliada esta metade em dez escudos 10\$00

5.º

Uma terra de matto e pinheiros, sito á Cova da Peça, avaliada em cinquenta escudos 50\$00

6.º

Uma terra de secca, com um carvalho, sito á Serrada, limite do Casal dos Ferreiros, avaliada em vinte escudos 20\$00

Vão pela segunda vez á praça em metade do seu valor.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito aos mesmos predios.

Figueiró dos Vinhos, 29 de abril de 1916.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito  
*Elisio de Lima*

O escrivão

*Alfredo Simões Pimenta*

## RELOJOARIA E OURIVESARIA

— DE —

**MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS**  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario d'esta muito antiga e acreditada casa desejando corresponder por fórma condigna ao favor publico, resolveu fazer uma sa de relógios para todos monstruosissima remes-os preços.

De algebeira desde sendo estes em ouro melhor e mais acreditada.



1 escudo até 45 escudos, (marca Longines) a me-

Grande e variado sortido em relógios, taes como: de sala, historicos com lindas vistas, e ainda outros com corda para **quatrocentos dias**, garantindo o seu proprietario que os affiança por 30 annos, como pôde provar-se com o testemunho de todas as pessoas por quem tem sido encarregado da sua escolha e portanto da sua garantia.

*Concertos em todos os relógios a preços convidativos, sendo estes garantidos.*

**Estojo proprio para brinde (alto valor)**



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços baralissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

**Compra libras e peças d'ouro antigas; bem como compra e troca ouro velho e prata**

## AURORA COMMERCIAL

**Figueiro dos Vinhos**

A ESTE antigo e acreditado estabelecimento acaba de chegar uma grande remessa de fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para a estação de verão, importante e valiosa, já pela qualidade como pela novidade, pois que é o que ha de melhor.

Sem augmento de preços, attendendo á grande transformação porque este estabelecimento possui, simplesmente no intuito de bem servir o publico, que n'elle encontrará os mais variados e bellos sortidos ao seu gosto.

Uma visita, pois, a este estabelecimento.

Um grande sortido de gramofones com lindas collecções de discos (ultima novidade)

Tem sempre bicycletas e respectivos accessorios.

O proprietario,

**Victorino R. Ferreira**

*Typographia de "O Figueiroense,"*

**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto de toda a qualidade, por preços convidativos.

## HOTEL VIZIENSE REGISTADA Rua dos Douradores LISBÔA

1) proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
So dormida por pessoa....	300

N'estes preços está incluido vinho ás refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor fórma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario  
Antonio do Carmo Caiado

## CLINICA DENTARIA

Pelo medico

**ADELINO D'ARAÚJO LACERDA**

**Figueiro dos Vinhos**

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivô; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

**Para os pobres**

**tratamento gratis**